

LEI Nº 3.354 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 108.344,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
494	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE		108.344,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	2 600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 115	FNS/ACOES ESTRAT			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Superav Financeiro	108.344,00
Fontes de Recurso	
2 600	108.344,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 28 de fevereiro de 2024

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Pedido gerado a partir do memorando Nº: 235/SAÚDE/2024 ID 811182





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	Nº 3.354	28/02/2024

ID: 814943	Processo	Documento
CRC: 57CFCB0F		
Processo: 1-733/2024		
Usuário: Ira Alves Rodrigues		
Criação: 28/02/2024 11:07:10	Finalização: 28/02/2024 11:10:13	

MD5: 9CE6F497F221A72616E463FFAC9ABF70

SHA256: E3F517FD8FE69C6302BEC78D943ABF2C9740A92B7BB0F0D534D8F043830B1D8A

Súmula/Objeto:

Lei Nº 3.354

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/02/2024 11:07:10
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	28/02/2024 11:07:10
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ira Alves Rodrigues	Agente Administrativo	28/02/2024 11:10:31
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/02/2024 11:41:33
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 814943 e o CRC 57CFCB0F.